Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 137/62

DOCUMENTO Nº 2080/62

(Autoriza o fornecimento de passes escolares aos Professôres da Praia Grande e aos Substitutos).

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal, através da Diretoria do Ensino, fornecerá passes escolares gratuitos aos Professôres que lecionarem em qualquer parte da Praia Grande.

§ Único - Êste benefício se estende aos Substitutos efetivos de qualquer escola municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão consignadas em verba própria do Orçamento de 1 963 e assim, sucessivamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1 963, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1 962

a) ENIL FONSECA

Proc. 251/62

Mod. C-4 20.000 - 5-62